



Correspondência aos Autores  
 1 Kéli Renata Corrêa de Mattos  
 E-mail: [kellc.mattos@gmail.com](mailto:kellc.mattos@gmail.com)  
 Universidade Federal de Santa Maria  
 Santa Maria, RS, Brasil  
 CV Lattes  
<http://lattes.cnpq.br/6384163881176958>

2 Luciane Inês Matte  
 E-mail: [luluhmatte@gmail.com](mailto:luluhmatte@gmail.com)  
 Universidade Federal de Santa Maria  
 Santa Maria, RS, Brasil  
 CV Lattes  
<http://lattes.cnpq.br/3245784206802409>

3 Mariglei Severo Maraschin  
 E-mail: [mariglei@ctism.ufsm.br](mailto:mariglei@ctism.ufsm.br)  
 Universidade Federal de Santa Maria  
 Santa Maria, RS, Brasil  
 CV Lattes  
<http://lattes.cnpq.br/4397982308559255>

Submetido: 22 mar. 2022  
 Aceito: 20 out. 2022  
 Publicado: 28 jan. 2023

[doi: 10.20396/riesup.v10i00.8668712](https://doi.org/10.20396/riesup.v10i00.8668712)  
 e-location: e024042  
 ISSN 2446-9424

Checagem Antiplágio



Distribuído sobre



## Ensino superior remoto e as políticas de enfrentamento a pandemia de COVID-19 na Universidade Federal de Santa Maria

Kéli Renata Corrêa de Mattos<sup>1</sup> <https://orcid.org/0000-0002-4671-3247>

Luciane Inês Matte<sup>2</sup> <https://orcid.org/0000-0001-9994-8595>

Mariglei Severo Maraschin<sup>3</sup> <https://orcid.org/0000-0002-9705-1896>

### RESUMO

**Introdução:** Este artigo tem como escopo a análise das políticas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), especialmente no que se refere à promoção da assistência estudantil. No início de 2020, com o expressivo aumento de casos de COVID-19 no Brasil e no mundo, foram implantadas uma série de medidas que afetaram todos os setores, inclusive o sistema educacional. As Instituições de Ensino Superior (IES), diante desse cenário, necessitaram de adaptações, com a elaboração de políticas emergenciais de assistência aos estudantes em situação de vulnerabilidade social. Deste modo, a relevância deste estudo justifica-se na medida em que procura demonstrar os desafios enfrentados pela UFSM, para garantir aos alunos o direito à educação. **Objetivo:** Assim, este artigo objetiva analisar as questões emergentes nas políticas de enfrentamento à pandemia do Covid-19 na UFSM, além de apresentar as concepções da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) sobre os limites e potencialidades dessas políticas em atuação. **Metodologia:** Para tanto, utiliza-se abordagem qualitativa, com análise documental e realização de entrevista. **Resultados:** Os resultados evidenciam que o alcance das políticas educacionais desenvolvidas e executadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSM e a assistência estudantil para a formação dos estudantes exercem papel fundamental, garantindo que os estudantes tenham meios de alcançar os seus objetivos acadêmicos e profissionais, sem danos à sua integridade. **Conclusão:** Em contrapartida, as limitações impostas pelo sucateamento das IES, pelos frequentes cortes orçamentários, têm comprometido a continuidade das ações de assistência estudantil e representam uma ameaça aos futuros estudantes da UFSM.

### PALAVRAS-CHAVE

Assistência estudantil. Vulnerabilidade social. Políticas públicas educacionais. Covid-19.

## Remote higher education and policies to confront the COVID-19 pandemic at the Federal University of Santa Maria

### ABSTRACT

**Introduction:** This article aims to analyze the policies to face the COVID-19 pandemic, at the Federal University of Santa Maria (UFSM), especially with regard to the promotion of student assistance. At the beginning of 2020,

with the significant increase in cases of COVID-19 in Brazil and in the world, a series of measures were implemented that affected all sectors, including the educational system. Higher Education Institutions (HEIs), faced with this scenario, needed adaptations, with the development of emergency policies to assist students in situations of social vulnerability. Thus, the relevance of this study is justified as it seeks to demonstrate the challenges faced by UFSM, to guarantee students the right to education. **Objective:** Thus, this article aims to analyze the emerging issues in the policies to face the Covid-19 pandemic at UFSM, in addition to presenting the conceptions of the Dean of Student Affairs (PRAE) on the limits and potential of these policies in action. **Methodology:** For this purpose, a qualitative approach is used, with document analysis and an interview. **Results:** The results show that the scope of educational policies developed and implemented by the Dean of Student Affairs of UFSM and student assistance for the training of students play a fundamental role, ensuring that students have the means to achieve their academic goals and professionals, without damage to their integrity. **Conclusion :** On the other hand, the limitations imposed by the scrapping of HEIs, by frequent budget cuts, have compromised the continuity of student assistance actions and represent a threat to future UFSM students

#### KEYWORDS

Student assistance. Social vulnerability. Educational public policies. Covid-19.

## Educación superior a distancia y políticas para enfrentar la pandemia del COVID-19 en la Universidad Federal de Santa María

#### RESUMEN

**Introducción:** Este artículo tiene como objetivo analizar las políticas para enfrentar la pandemia de COVID-19, en la Universidad Federal de Santa María (UFSM), especialmente en lo que se refiere a la promoción de la asistencia estudiantil. A principios de 2020, con el aumento significativo de casos de COVID-19 en Brasil y en el mundo, se implementaron una serie de medidas que afectaron a todos los sectores, incluido el sistema educativo. Las Instituciones de Educación Superior, ante este escenario, necesitaron adaptaciones, con el desarrollo de políticas de emergencia para atender a los estudiantes en situación de vulnerabilidad social. Por lo tanto, la relevancia de este estudio se justifica en la medida en que busca demostrar los desafíos que enfrenta la UFSM para garantizar a los estudiantes el derecho a la educación. **Objetivo:** Así, este artículo tiene como objetivo analizar las cuestiones emergentes en las políticas de enfrentamiento a la pandemia de la Covid-19. **Metodología:** Para tal fin, se utiliza un enfoque cualitativo, con análisis de documentos y entrevistas. **Resultados:** Los resultados muestran que el alcance de las políticas educativas desarrolladas e implementadas por el Decano de Asuntos Estudiantiles de la UFSM y la asistencia a los estudiantes para la formación de los estudiantes juegan un papel fundamental, asegurando que los estudiantes tengan los medios para alcanzar sus metas académicas y profesionales, sin perjuicio de su integridad. **Conclusión:** Por otro lado, las limitaciones impuestas por la liquidación de las IES, por los frecuentes recortes presupuestarios, comprometieron la continuidad de las acciones de asistencia a los estudiantes y representan una amenaza para los futuros estudiantes de la UFSM.

#### PALABRAS CLAVE

Asistencia a los estudiantes. Vulnerabilidad social. Políticas públicas educativas. Covid-19.

#### CRedit

- **Reconhecimentos:** a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da UFSM.
- **Financiamento:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES).
- **Conflitos de interesse:** Os autores certificam que não há nenhum tipo de conflito de interesses em relação ao manuscrito.
- **Aprovação ética:** Não aplicável.
- **Disponibilidade de dados e material:** Não aplicável.
- **Contribuições dos autores:** Aquisição de Financiamento: Apenas Mattos, K. R. C. recebe apoio da CAPES para realização da pesquisa. Conceituação, Curadoria de Dados, Análise Formal, Investigação, Metodologia, Administração de Projetos, Recursos, Supervisão, Validação, Visualização, Redação – rascunho original, Redação – revisão & edição: Mattos, K. R. C.; Maraschin, M. S.; Matte, L. I.

Editor de Seção: Diego Palmeira Rodrigues

## Introdução

No ano de 2020, o mundo foi surpreendido pela pandemia do COVID-19, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que gera tanto infecções assintomáticas, quanto quadros de crise respiratória grave. Essa situação de força maior se estende até o presente momento, meados do ano de 2021, e requer uma série de medidas restritivas, a fim de evitar o contágio e a disseminação do vírus. Uma das principais medidas de prevenção impostas é o distanciamento social/físico, assim, as aulas presenciais do ensino básico e superior de todo o país foram suspensas, por tempo indeterminado (BRASIL, 2020).

Esse infortúnio que assola o mundo (e mais expressivamente em países com governos pouco empenhados em superar a crise sanitária), gerou a necessidade de que os estudantes tivessem algum meio de aprendizagem, em meio a essa pandemia sem precedentes, o que levou as instituições de ensino a recorrerem ao ensino remoto. As formas de ensino remoto adotadas variaram entre as diferentes regiões do Brasil, esferas, redes de ensino e níveis de escolaridade. Em meio as aulas síncronas e assíncronas<sup>1</sup>, totalmente *onlines* ou híbridas, expressa-se a tentativa de manter o vínculo educacional, buscando garantir o acesso e a permanência aos estudantes (ARRUDA, 2020).

As abruptas mudanças, decorrentes da necessidade de manter o distanciamento físico, levou as instituições de ensino a uma série de adaptações. Com as Instituições de Ensino Superior (IES) não foi diferente, as alterações perpassam o ensino, com a elaboração de currículos emergenciais, por exemplo, até questões administrativas, com políticas emergenciais de assistência. No âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Portaria 97.935/2020 de 16 de março de 2020 resolveu, entre outras disposições, suspender as atividades acadêmicas e administrativas presenciais, pelo prazo de 30 dias, a partir de 17 de março de 2020 (BRASIL, 2020a). Dessa forma, o semestre letivo que havia iniciado há pouco, se viu sobremaneira afetada. Mais tarde, em 07 de abril de 2020, em reunião extraordinária do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), ficou definido que as aulas teriam seu início em 18 de maio de 2020, em Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE<sup>2</sup>), regime esse regulamentado pela Resolução nº 024/2020 (BRASIL, 2020b).

Ressalta-se, que por meio de sucessivas prorrogações da Portaria 97.935/2020, as atividades acadêmicas e administrativas presenciais permanecem suspensas até o presente momento (BRASIL, 2020a). No entanto, em 26 de fevereiro de 2021, a portaria supracitada, foi revogada pela Portaria Normativa nº 019/2021 (BRASIL, 2021a), que regulamenta a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, mantendo somente os

<sup>1</sup> Aulas síncronas ocorrem em tempo real, havendo interação simultânea entre professor-aluno, por exemplo: aulas no Meet. Enquanto que em aulas assíncronas não ocorre um envolvimento em tempo real, por exemplo: aulas gravadas que podem ser acompanhadas em qualquer horário ou local.

<sup>2</sup> Regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) e outras disposições afins, durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas Presenciais em face da Pandemia da COVID-19.

serviços considerados essenciais, como vigilância, manutenção e saúde. Essa Portaria Normativa teve vigência de um mês, a partir do dia 01 de março de 2021 e foi prorrogada sucessivamente, sendo que a portaria em vigor atualmente é a Portaria Normativa Nº 027/2021, de 28 de julho de 2021 (BRASIL, 2021b). Em concordância com as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), foram tomadas as medidas necessárias para garantir a integridade física da comunidade acadêmica.

Anterior a pandemia, a presencialidade era a realidade de cerca de 94,6% dos estudantes (aproximadamente 28.746 mil) da UFSM, em relação aos demais 5,3% (aproximadamente 1.624 mil) de estudantes que já realizaram cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD) (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2021). Todavia, destaca-se que o EAD não é o ensino remoto adotado em caráter emergencial, único paralelo estabelecido aqui, pois refere-se a presencialidade. Uma vez que o EAD é uma modalidade de ensino planejada, com tutores especializados, recursos didáticos tecnológicos e estudantes que optaram por essa forma de ensino (possuem meios de participação), ou seja, o inverso da situação inesperada vivenciada com a pandemia, que acarretou na implementação do REDE (COQUEIRO; SOUSA, 2021).

Ora, é inegável que todos os setores da sociedade foram duramente afetados com a pandemia do COVID-19. Com o sistema educacional não foi diferente e ele necessitou de adaptações para mitigar os efeitos e impactos negativos deste período tão nebuloso da humanidade. Neste aspecto, ressaltam-se as políticas públicas educacionais que foram fundamentais para garantir a muitos estudantes o direito constitucional do direito à educação. Assim, a relevância deste estudo se justifica na medida em que busca demonstrar os desafios que as IES enfrentam para garantir aos alunos o pleno acesso ao ensino *on-line*. Ademais, busca-se analisar as políticas de enfrentamento à pandemia na UFSM, destinadas aos alunos em situação de vulnerabilidade social.

As políticas em análise referem-se aos meios de viabilizar a permanência estudantil frente a situação adversa enfrentada. Para tanto, possuem foco em garantir subsídios para o pagamento de planos de acesso à *internet*, além da aquisição de equipamentos para assistir às aulas e ao pagamento de auxílio-alimentação extraordinário, para suprir as necessidades básicas. Diante do exposto, esta escrita objetiva analisar as questões emergentes nas políticas de enfrentamento à pandemia do Covid-19 na UFSM, assim como apresentar as concepções da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), sobre os limites e potencialidades dessas políticas em atuação.

Buscando atender ao objetivo traçado, este artigo está sistematizado nas seguintes partes, a saber: -Introdução; -Percurso metodológico; -A Assistência Estudantil e as Perspectivas de Permanência na Universidade Federal de Santa Maria em Meio a Pandemia; -Ações e Políticas de Enfrentamento à Pandemia na UFSM: Perspectivas da Assistência

Estudantil; -O Impacto Orçamentário para a Subsistência da Universidade e seus Meios de Assistência; -Os Papéis Desenvolvidos pela Assistência Estudantil e Considerações finais.

## Percurso metodológico

Este estudo em Educação possui abordagem qualitativa, com análise documental e realização de entrevista (GIL, 2002; LÜDKE; ANDRÉ, 2013). Por meio da análise documental torna-se possível verificar o discurso adotado nos editais em caráter emergencial, além de elucidar as políticas referentes à pandemia, promovidos pela UFSM. Direciona-se, assim, o olhar para as intenções do texto político e os principais atores envolvidos em sua construção. Enquanto que por meio de entrevista semiestruturada, pode-se dar voz a um(a) representante da PRAE, que será citado(a) ao longo do texto como (E, 2021). A entrevista confere ao artigo um caráter exploratório e não somente descritivo do que as políticas assistenciais propõem, permitindo vislumbrar alguns aspectos da política em atuação, e, conseqüentemente, alguns possíveis efeitos.

Destaca-se, que a fala do(a) entrevistado(a) será alterada não em seu teor ou construção, mas de forma a torná-la mais inteligível para o leitor. Assim, vícios, cacoetes e expressões típicas e exclusivas da linguagem oral serão trazidas - quando possível, isto é, quando não interferirem na mensagem que a entrevistada quer transmitir - para uma escrita mais adequada à leitura em norma culta. A partir da entrevista com o(a) representante que atuou nas políticas de enfrentamento à pandemia na instituição pesquisada, torna-se possível compreender as concepções da equipe, além das limitações e potencialidades das políticas diante da situação adversa (pandemia), nunca antes enfrentada pela instituição.

Como método de análise tanto os documentos políticos que sustentam o estudo, quando os dados obtidos a partir da entrevista, foram submetidos a Análise de Conteúdo, de Bardin (2011), metodologia baseada em três principais etapas, a saber: pré-análise, exploração do material e o tratamento dos resultados. Entende-se que, a Análise de Conteúdo permite a compreensão acerca das relações construídas no estudo, em especial entre o discurso estabelecido e os fatores exteriores, refletindo a essência do fenômeno estudado (BARDIN, 2011).

Nesse processo de análise, uma importante etapa é a de codificação dos dados, em que são selecionadas unidades (palavras-chave) dos recortes do texto, os quais são classificados e agregados, evidenciando as categorias produzidas a partir dos dados. As categorias precisam de um título genérico, que defina todos os elementos nela agrupados. Assim, entende-se que a formação de categorias permite a condensação e a representação simplificada dos dados brutos (BARDIN, 2011). A partir deste processo, foram produzidas quatro categorias de análise, a

saber: **I)** Políticas Públicas assistenciais; **II)** Medidas emergenciais; **III)** Cortes orçamentários e **IV)** Desafios da assistência estudantil, que serão discutidas nas seções a seguir.

## A assistência estudantil e as perspectivas de permanência na Universidade Federal de Santa Maria em meio a pandemia

Esta seção, dedica-se a abordagem da categoria intitulada: **Políticas Públicas assistenciais**, que discorre brevemente sobre o cenário educacional frente à pandemia e ressalta alguns encaminhamentos dados a partir de políticas públicas de assistência estudantil. No início de 2020, com o aumento desenfreado no número de casos de Covid-19 no Brasil e no mundo, o Ministério da Saúde emitiu orientações e alertas, a partir do reconhecimento da Organização Mundial da Saúde (OMS), do alto grau de transmissão e risco de morte. Em Santa Maria, as primeiras medidas foram implementadas a partir do Decreto Executivo nº 53, de 16 de março de 2020 (SANTA MARIA, 2020a), que foi elaborado em consonância com o Decreto Estadual nº 55.115, de 12 de março de 2020 (RIO GRANDE DO SUL, 2020) e com as últimas orientações dos órgãos de saúde. As medidas impostas, referem-se à necessidade de ampliação de medidas preventivas, em especial no que diz respeito ao isolamento social, à redução de aglomeração e à circulação de pessoas em espaços públicos, à adoção de hábitos de higiene básicos e à ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação comuns.

As políticas públicas são essenciais para a garantia dos direitos fundamentais, assim as políticas educacionais são o cerne para uma educação libertadora. De acordo com Rodrigues (2010, p. 52-53), as políticas públicas: “dispõe sobre “o que fazer” (ações), “aonde chegar” (metas ou objetivos relacionados ao estado de coisas que se pretende alterar) e “como fazer” (estratégias de ação)”. Em primeira instância, cabe pensar a respeito de políticas não só de acesso, mas também de permanência nos espaços educacionais.

As políticas públicas de educação podem ser definidas como programas e ações destinadas à garantia do acesso à educação para todos, tendo em vista que a própria Constituição Federal (1988) afirma que todo o cidadão deve ter a garantia de acesso à educação (BRASIL, 1988). Dessa forma, o Estado tem o dever de fornecer educação de qualidade aos sujeitos, utilizando para isso de políticas públicas condizentes com a realidade social e com os direitos que devem ser garantidos aos cidadãos.

Neste sentido, destaca-se que:

Se “políticas públicas” é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer, políticas públicas educacionais é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em educação. Porém, educação é um conceito muito amplo para tratar das políticas educacionais. Isso quer dizer que políticas educacionais constituem um foco mais específico do tratamento da educação, que em geral se aplica às questões escolares.

Em outras palavras, pode-se dizer que políticas públicas educacionais dizem respeito à educação escolar (OLIVEIRA, 2010, p. 4).

As políticas públicas educacionais norteiam e estruturam o sistema educacional de forma abrangente, multidimensional e contextualizada (MAINARDES, 2018). Nesta perspectiva, aponta-se para a relevância de que as políticas educacionais estejam alinhadas às demandas do contexto escolar, que, por si só, é multifatorial. Alinhamento, esse, necessário desde a gênese da política até os seus efeitos mais variados. Ademais, como aponta Dourado (2007, p. 15): “a criação de condições, dimensões e fatores para a oferta de um ensino de qualidade social também esbarra em uma realidade marcada pela desigualdade socioeconômica cultural”, que por vezes, é desconsiderada na elaboração de políticas públicas.

Realidade que gera desigualdades de oportunidades nos mais diferentes meios de atuação social, mas que podem ser minimizadas por meio de políticas assistenciais que equiparem seres de diferentes realidades sociais, econômicas, raciais, regionais, entre outras. Assim, reitera-se a necessidade de políticas educacionais de enfrentamento dos problemas sócio-econômico-cultural dos estudantes, com intuito de garantir condições favoráveis à aprendizagem (FARAGE; COSTA; SILVA, 2021). Essa complexa realidade, constituída pelas desigualdades econômicas, sociais e culturais, definida como questão social, é resultante das contradições capital x trabalho, compreendida como o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que emergem com o surgimento da classe operária e que se impôs no mundo no curso da constituição da sociedade capitalista (CERQUEIRA FILHO, 1982).

Uma pesquisa recente, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), mostrou que o perfil dos estudantes da graduação cada vez mais tem refletido a realidade brasileira. A diversidade da população, no que tange a raça, sexualidade, cultura e renda, tem se mostrado no âmbito acadêmico universitário. A pesquisa mostrou que o número de cotistas subiu de 3,1%, em 2005, para 48,3%, em 2018. No quesito renda, em 1996, 44,3% do corpo discente possuía renda familiar per capita mensal de um e meio salários-mínimos, em 2018, o percentual representa 70,2% (ANDIFES, 2019). Esses resultados revelam a importância decisiva que políticas de assistência estudantil possuem ao permitir a permanência de estudantes de baixa renda em um espaço marcado, na história brasileira, pelo pertencimento às classes elitistas (LIMA, 2021).

Nas duas últimas décadas, o ensino brasileiro passou por inúmeras mudanças, sendo que uma das principais e mais importantes transformações refere-se à expansão do ensino, principalmente do Ensino Superior (ES). Em paralelo às políticas de acesso ao ES tornou-se necessária a elaboração de políticas de permanência nesses espaços educacionais, para os estudantes em vulnerabilidade social. Nesse contexto, as Políticas de Assistência Estudantil (PAE) desempenham papel preponderante para viabilizar a permanência desses estudantes nas IES, suprindo desde as necessidades básicas, como alimentação, moradia e saúde, até aquelas

que emergem em decorrência da vida acadêmica, tais como: transporte, material didático, cultura, esporte, creche, entre outros.

Apesar de vários avanços, como a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) - Lei nº 9.394/96 (BRASIL, 1996); a aprovação do Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014 (BRASIL, 2014); a criação do Programa Universidade para Todos - Lei nº 11.096/2005 (BRASIL, 2005) e a Instituição do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Decreto nº 6.096/2007 (BRASIL, 2007), é notável o quanto o sistema de ensino brasileiro, especialmente o ensino superior, é precário e segregado, no contexto neoliberal em que está inserido.

Em vista disso, Mézáros, nos propõe uma reflexão sobre a importância da superação da lógica do capital na estruturação de políticas públicas educacionais. Entretanto, nos alerta que a educação por si só, “não é capaz de transformar a sociedade rumo à emancipação social, mas se apresenta enquanto possibilidade de contribuir com o planejamento de estratégias de rompimento com o controle exercido pelo capital” (MÉSZÁROS, 2008, p. 35).

Nesse sentido, aponta-se que a UFSM é referência nacional e internacional, no que diz respeito a políticas públicas de assistência aos estudantes em vulnerabilidade social. As políticas elaboradas e em atuação seguem contemplado um número cada vez mais significativo de estudantes, que por meio dessas ações afirmativas e da democratização do acesso ao ensino, concluíram a sua formação com êxito (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2019).

Alinhado a essa perspectiva que o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (BRASIL, 2010). O PNAES é executado no âmbito do Ministério da Educação e tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

São objetivos do PNAES, de acordo com o seu art. 2º:

- I – Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - Reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Em consonância com o Art. 3º, o PNAES deverá ser implementado de forma articulada, com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial, das instituições federais de ensino superior.



§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: I - Moradia estudantil; II - Alimentação; III - Transporte; IV - Atenção à saúde; V - Inclusão digital; VI - Cultura; VII - Esporte; VIII - Creche; IX - Apoio pedagógico; e X - Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. § 2º Caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados. (BRASIL, 2010).

Assim como todas as Universidades Federais, a assistência estudantil da UFSM é implementada a partir do PNAES. Nesse sentido, oferece diversas políticas de assistência estudantil. Uma delas é o Benefício Socioeconômico – BSE, que provê para estudantes com renda familiar *per capita* inferior a um salário mínimo e meio, um conjunto de ações de assistência, como moradia, alimentação e transporte. A UFSM ainda oferece bolsas de formação aos discentes, além das bolsas de auxílio-transporte, aquisição de material pedagógico, Bolsas de Assistência ao Estudante (BAE) e bolsas do Programa Auxílio a Moradia (PAM).

## Ações e políticas de enfrentamento à pandemia na UFSM: perspectivas da assistência estudantil

Esta seção destina-se à discussão da categoria intitulada: **Medidas Emergenciais**, em que é possível acompanhar o relato sobre as necessidades emergentes e as formas de assistência desenvolvidas pela PRAE. Diante do exposto até o momento, nota-se o compromisso da UFSM junto à PRAE em garantir a permanência dos estudantes na universidade, buscando ampará-los em suas premências. As estratégias utilizadas demonstram a tentativa de minimizar os prejuízos aos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Essas e outras impressões revelam-se a partir da entrevista com o(a) profissional que trabalha na linha de frente da Assistência Estudantil, a qual relata, com riqueza, os caminhos traçados, as limitações, os avanços e demais pontos relevantes do cenário de pandemia, nunca antes vivenciado.

Com a pandemia, seguida das exigências da OMS, as demandas dos estudantes e, conseqüentemente, da gestão tornaram-se outras. Toda e qualquer ação tomada pela instituição deveria estar alicerçada nos meios de prevenção ao Covid-19, já citados. Assim, a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas nos *campi* da UFSM<sup>3</sup> ocorreu mediante a publicação da Portaria UFSM nº 97.935, de 16 de março de 2020 e do Decreto Executivo Municipal nº 54, de 18 de março de 2020 (BRASIL, 2020a; SANTA MARIA, 2020b). A partir

<sup>3</sup> A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) possui *campus* em Santa Maria, Palmeira das Missões, Cachoeira do Sul e Frederico Westphalen. Este estudo refere-se ao *campus* de Santa Maria.

de então, a realidade dos estudantes modificou-se consideravelmente, tornando necessário e com urgência a construção de políticas de subsistência, seja por meio de bolsas e/ou auxílios.

Todavia, em março de 2020, os estudantes de diversas regiões do país e do mundo, haviam recém retornado a casa do estudante para o início do semestre letivo, o que tornou o processo de esvaziamento da moradia conflituoso. Contudo, as políticas emergenciais seguiram as orientações da OMS e tiveram o total apoio e envolvimento do: *departamento de saúde coletiva, para evitar uma catástrofe dentro da instituição* (E, 2021), tendo em vista o iminente risco à saúde dos estudantes, em permanecer nas dependências da Casa do Estudante Universitário (CEU), a qual possui os espaços compartilhados, tornando inviável o distanciamento social.

Diante disso, em 19 de março de 2020, por meio de uma Ordem de Serviço da PRAE, foi concedido aos estudantes moradores da CEU o auxílio transporte excepcional, para fins de retribuição em pecúnia dos valores gastos pelo estudante para retornar a sua cidade de domicílio, a fim da evacuação do local, como relata (o)a técnico(a) entrevistado:

A nossa sorte foi que a gente teve uma equipe de saúde e o departamento de saúde coletiva (trabalhando) muito próximos para evitar uma catástrofe dentro da instituição, na moradia estudantil [...] porque, o que acontece, nós temos a maior casa do estudante da América Latina, em Santa Maria, então vocês imaginam, que nós temos 2.300 moradores de todos os estados, sem contar os imigrantes de outros países. Então, se a gente permanecesse com essas pessoas aqui ou se todo mundo retornasse naquele momento, nós teríamos um epicentro de COVID no Brasil [...] graças a essa parceria do departamento de saúde coletiva do CCS (Centro de Ciências da Saúde) a gente conseguiu estruturar muito bem essa questão sanitária na moradia estudantil (E, 2021).

Devido a essa demanda, o auxílio transporte excepcional veio a calhar, porém não pode atender a todos os estudantes, sendo que cerca de 200 se recusaram a deixar a CEU, mesmo tendo conhecimento dos altos riscos de transmissão da Covid-19. De acordo com a vivência do(a) entrevistado(a) junto às condições enfrentadas pelos estudantes, a mesma compreende que muitos dos moradores:

Da casa do estudante [...] já vem em uma situação de vulnerabilidade, porque ele praticamente se desfaz dos laços familiares, né. Muitos deles têm problemas de relacionamento, outros problemas em casa, violência familiar e já vem pra cá, com a intenção de se desligar disso tudo, de fugir disso tudo, como um escape. E esses então, eles permaneceram, foram por volta de uns 200 estudantes (E, 2021).

Embora a vigilância tenha orientado a PRAE para o esvaziamento da casa, isto não foi possível e, portanto, tornou-se necessário que esses estudantes se responsabilizassem pela sua decisão de permanecer na CEU, e para isso, os mesmos: assinaram um termo de responsabilidade, onde eles foram cientificados da gravidade, do perigo que é permanecer na

casa do estudante nesse momento pela situação da moradia (E, 2021). Além da normativa que regulamenta a permanência dos estudantes na CEU, elaborou-se, ainda, por instrução da vigilância sanitária, uma normativa para frear o retorno dos que já haviam saído, de modo que: *visitas, pernoites e retornos de quem não ficou desde março do ano passado, estão proibidos. Eles não podem retornar sem autorização, até que a situação normalize* (E, 2021).

O relato do(a) entrevistado(a) destaca que, em primeira instância, acreditava-se que o auxílio transporte extraordinário fosse o necessário, porém, como observado, muitos estudantes não tinham meios (por diversas questões pessoais) de retornar para suas respectivas residências, mesmo com o apoio financeiro. Sendo assim, devido à suspensão das atividades do Restaurante Universitário (RU), por tempo indeterminado, e a permanência de uma parcela de estudantes na moradia estudantil, a PRAE lançou o Edital 014/2020, referente ao Auxílio Alimentação Extraordinário<sup>4</sup>, no valor mensal de R\$ 250,00, que em meados de agosto de 2021 passou a ser de R\$ 350,00 por estudante.

Neste período, buscando manter o vínculo com a instituição, o ensino seguiu pelo REDE, modalidade que requer acesso à *internet* e equipamentos tecnológicos, que nem todos estudantes possuem. Assim, em 17 de junho de 2020 foi lançado o Edital nº 027/2020 - Auxílio Inclusão Digital<sup>5</sup>, destinado à aquisição de plano de *internet* ou pacote de dados móveis, voltado para estudantes regularmente matriculados(as), em qualquer nível de ensino (graduação, pós-graduação, médio/técnico e tecnológico presenciais), que acompanham atividades didático/pedagógicas pelo REDE.

Esse auxílio destina-se aos estudantes com o Benefício Socioeconômico (BSE) ativo e não provisório, no âmbito da UFSM, de modo a proporcionar o alcance do desempenho acadêmico e a permanência do(a) discente, durante o tempo de vigência das atividades remotas. De acordo com o(a) representante da PRAE, realizou-se um levantamento dos preços de planos de *internet* da região, para que o valor destinado a cada estudante fosse determinado. Após o mapeamento, o valor a ser concedido a cada estudante contemplado com o edital ficou definido em R\$ 60,00 mensais.

Além do custeio do plano de *internet*, em 17 de setembro de 2020 foi publicado o Edital 041/2020 de Auxílio Inclusão Digital - Aquisição de equipamentos<sup>6</sup>. Esse edital possui critérios de seleção semelhantes, buscando favorecer os estudantes em vulnerabilidade social, portanto, apenas os regularmente matriculados/as na UFSM, que acompanham atividades didático/pedagógicas em REDE e com o BSE ativo e não provisório. Atendendo, também, às exigências das diretrizes de inclusão digital do PNAES, especificamente as normativas das

<sup>4</sup> Link de acesso ao edital: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/editais/014-2020/>

<sup>5</sup> Link de acesso ao edital 027/2020: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/editais/027-2020/>

<sup>6</sup> Link de acesso ao edital 041/2020: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/editais/041-2020/>

Resoluções 035/2013 e 024/2020 (BRASIL, 2013; BRASIL, 2020b). O Auxílio Inclusão Digital – Aquisição de Equipamento se destina exclusivamente à aquisição de computador ou tablete, os quais devem contribuir para a inclusão digital e a realização das atividades acadêmicas remotas. Recentemente, em 15 de julho de 2021 foi lançada uma nova edição do Auxílio Inclusão Digital - Aquisição de Equipamentos, por meio do Edital 028/2021<sup>7</sup>, relativo ao 1º semestre de 2021. Ambos os editais destinam o valor de R\$1.000,00 aos estudantes selecionados.

Ao ser questionada a respeito da inclusão, do acesso dos estudantes a esses editais, o(a) técnico(a) esclarece que o auxílio alimentação destina-se automaticamente para os estudantes que permaneceram na casa, de modo que:

Hoje a gente só inclui no auxílio alimentação o estudante que tem o retorno autorizado, porque agora estão retornando as aulas práticas, alunos com estágio final, esses estudantes fazem um processo via PEN (Processo Eletrônico Nacional), justificando, solicitando esse retorno e daí eles tem a autorização ou não, o deferimento ou não, se ele é deferido, automaticamente a gente já inclui ele no auxílio alimentação. Então, para acessar o auxílio alimentação é dessa forma, porque tá proibido o retorno para a casa do estudante (E, 2021).

Em contrapartida, o auxílio para Inclusão Digital, tanto para aquisição de pacotes de *internet*, quanto de equipamentos, no primeiro momento, teve uma pequena demanda, porém com a nova edição, para o 1º semestre de 2021, a procura aumentou significativamente. A demanda tomou tamanha proporção que, infelizmente, o(a) entrevistado(a) aponta que a instituição não vai:

Conseguir contemplar todos os estudantes que solicitaram, porque a gente tinha um recurso limitado para isso, não vai dar conta de todos. Então, eu acredito que a dificuldade de acesso na verdade não existe, né. Até poderia ter acontecido ano passado, mas esse ano eu acredito que por conta desse ano ter uma procura tão grande **não foi por questão de acesso**, mas foi por questão ou de não saber, ou de não ter informação ou de não ter interesse mesmo né (E, 2021, grifo nosso).

Assim, pode-se notar as ações transpostas em políticas elaboradas pela UFSM, para o atendimento dos estudantes em vulnerabilidade social, diante das novas exigências em período de pandemia. Além disso, observa-se que as políticas não possuem fins em si mesmas, elas entram em atuação para modificar/minimizar situações e, portanto, são influenciadas por diferentes meios. O resultado de uma política transcende sua gênese e propósito, ele está inter-relacionado com questões histórico-sociais, que podem ser limitantes na garantia do direito previsto pela Constituição Federal (CF/1988), de educação para todos os cidadãos (BRASIL, 1988; BALL; MAINARDES, 2011).

<sup>7</sup> Link de acesso ao edital 028/2021: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/editais/028-2021/>

## O impacto orçamentário para a subsistência da universidade e seus meios de assistência

Esta seção do artigo, expõem por meio da categoria intitulada: **Cortes Orçamentários**, como a PRAE destinou aos estudantes os recursos limitados. Destaca-se, que o contexto de elaboração das políticas emergenciais diz respeito, em grande medida, ao contexto político-social vivenciado. Portanto, destaca-se a relevância de que se apresentem os indícios do momento histórico que as políticas aqui discutidas perpassam. A luta pela manutenção da UFSM, assim como das demais IES públicas, não é recente, contudo, nos últimos anos, intensificaram-se as investidas de desmonte, em especial por meio de cortes orçamentários (FERRARI, 2019). Estes constantes cortes efetuados pelo Governo Federal têm afetado a assistência estudantil de forma bastante severa:

Esses cortes têm nos afetado bastante, principalmente em termos de moradia, o que acontece a gente conseguiu construir mais 4 blocos de moradia e hoje o que acontece é que a gente não tem vaga, para toda a demanda que nos procura. Então, se a gente conseguisse, tivesse mantido, vindo no mesmo ritmo em que nós vínhamos vindo até o governo anterior, seria possível, se fosse interesse também, construir ao menos mais um bloco de casa. Mas nesse momento não é possível, **a gente não vai ter como dar conta de toda a procura que a gente tem**, a demanda represada inclusive do ano passado[...] Nós temos uma lista de espera de 2020. Provavelmente o que vai acontecer?! A gente vai poder atender os mais vulneráveis, vai ser dessa forma que a gente vai precisar fazer, **verificar quem tem maior vulnerabilidade para poder acolher na moradia** (E, 2021, grifo nosso).

Esse impasse vivenciado, que não deixa escolha senão atender os estudantes mais vulneráveis, entre aqueles que já são considerados vulneráveis, realça a crise estrutural profunda do sistema do capital global que exige e impõe cortes em uma escala sempre crescente, crise que sinaliza inclusive a necessidade de se destruir [...] todo Estado de bem-estar social” (MÉSZÁROS, 2002, p. 916). Anterior a pandemia, mesmo com constantes ameaças de cortes, a UFSM seguiu garantindo que estudantes com BSE ativo tivessem direito a diversos auxílios, além de oportunidades de bolsas, conforme aponta o(a) entrevistado(a):

Os estudantes recebem alimentação de graça, o aluno com BSE [...] o aluno que não é de Santa Maria e precisa de moradia, ele tem a moradia [...] eles também podem acessar as bolsas de trabalho [...] têm direito ao auxílio transporte, ao auxílio material pedagógico, as mães que moram na casa do estudante e que não desejam morar na casa com as crianças, elas têm direito a uma bolsa PAM (Programa Auxílio à Moradia) para ajudar no custo do aluguel. [...] aquelas mães que não conseguem vaga na creche, na rede de educação infantil do município, a gente paga o auxílio creche. [...] temos também a bolsa orquestra para o pessoal que toca na orquestra, tem a bolsa monitoria e a bolsa PRAXIS da PRE (Pró-Reitoria de Extensão) (E, 2021).

Todavia, com a pandemia as demandas tornaram-se outras, como mencionado anteriormente, de modo que os impactos a partir da mesma são sentidos na sociedade como um todo, evidenciando e acentuando a crise social já existente, com altos índices de

desemprego e miséria. Assim, o papel da IES torna-se ainda mais importante, tendo em vista o descaso governamental em promover políticas de assistência aos cidadãos de baixa renda.

**Muita gente perdeu o emprego né, a gente sabe que foi uma crise econômica enorme**, a gente não suspendeu o pagamento de bolsas, inclusive a gente manteve né, isso tudo, graças ao fechamento do RU, porque então o dinheiro que a gente gastaria com o RU, a gente conseguiu redistribuir fazendo o pagamento desses auxílios de outra forma para os estudantes. [...] a gente manteve bolsa PAM para todas as mães, independente delas terem ou não vagas nas creches, a gente acabou pagando para todas elas daí, como um auxílio (E, 2021, grifos nosso).

Em contexto nacional, o Governo Federal, sob pressão, implementou o Auxílio Emergencial para as famílias de baixa renda, no valor inicial de R\$ 600,00 por pessoa, que se enquadrassem nas exigências, porém, recentemente, foi reduzido para R\$ 300,00 por família. Valor irrisório, diante da alta na inflação (8,99 % de acúmulo de IPCA nos últimos 12 meses) e do baixo poder de compra no Brasil (IBGE, 2021). Desse modo, corrobora-se com o(a) entrevistado(a), ao apontar que os editais foram fundamentais: “pela própria crise econômica que o país estava passando, muitos estudantes estavam contando com o próprio auxílio alimentação para ajudar as famílias em casa, muita gente ficou sem o auxílio emergencial, então isso foi muito importante para eles” (E, 2021).

Tendo em vista que as mudanças econômicas atingem de forma muito cruel os cidadãos de baixa renda, reconhece-se o papel desses auxílios e preocupa-se com a escassez de recursos destinados à instituição, pelo Governo Federal. A entrevistada ressalta que eles estão:

Enfrentando sim problema, no repasse de recurso do governo, porque a gente tem um valor contingenciado ainda, um valor bem significativo, **se o governo não liberar esse recurso, nós não teremos como manter os auxílios até o final do ano ou até a normalização da situação**. Se a gente tivesse com o restaurante universitário funcionando né, como antigamente, não sei se a gente teria condições de mantê-lo aberto (E, 2021, grifo nosso)

A manutenção da assistência é posta em xeque seguidamente, porém a equipe da PRAE procura elaborar meios de divisão dos recursos existentes de forma justa, mesmo diante das limitações de recursos. Dessa forma, quando questionada se os valores destinados em cada edital para os estudantes eram condizentes com a realidade social vivenciada, a entrevistada expõe que:

A gente lançou primeiro o auxílio (alimentação) de R\$ 250,00, então se a gente for fazer uma análise, isso é para um estudante, é para uma pessoa, um estudante que permanece na casa do estudante. Se a gente for comparar esse valor, com o valor do próprio auxílio emergencial que o governo disponibilizou para as famílias que depois acabou se tornando R\$ 300,00, é um valor justo. Inclusive o próprio valor do bolsa família que é oferecido pelo CAPES e pelo CRAS, é o valor de cento e poucos reais para a família inteira, então nesse sentido é um valor justo sim. O que acontece com toda a crise, os preços inflacionaram, subiu tudo, então inclusive agora, em agosto, a

gente vai alterar o valor para R\$ 350,00. Por que? Um gás tá R\$ 100,00, tudo subiu [...] então a gente teve essa necessidade de aumentar o auxílio alimentação. O auxílio internet a gente considera suficiente. Porque, o próprio CPD fez um levantamento do valor dos planos, do que seria necessário para os alunos contratarem um plano que desse conta de participar das aulas do REDE. Então, esse não tem o que falar, está adequado, sim (E, 2021).

A partir das considerações tecidas pelo(a) técnico(a), observa-se o paralelo estabelecido entre as políticas públicas em nível macro - nacional *versus* as de nível micro- local de enfrentamento à pandemia. Esse viés extrapola o escopo da presente pesquisa, mas serve de subsídio para estudos futuros, os quais visem refletir a respeito do alcance real dessas políticas assistenciais.

## Os papéis desenvolvidos pela assistência estudantil

A presente seção, destina-se a discussão da categoria de análise, nomeada como: Desafios da assistência estudantil, em que são expostas algumas das adversidades enfrentadas pela equipe da PRAE para o desenvolvimento de suas funções durante a pandemia. Entende-se que a assistência estudantil é primordial dentro de uma política de Educação, e ainda mais importante em tempos de pandemia. A assistência estudantil é de fundamental importância na medida em que possibilita aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica o acesso e a permanência no seu curso e posterior conclusão dos estudos.

Com a reestruturação e expansão das Instituições de Ensino Superior, o perfil dos estudantes mudou e assim, se fez necessário o desenvolvimento de políticas públicas e de assistência que atendessem a este grupo de estudantes a fim de minimizar as dificuldades desses estudantes, auxiliando na diminuição da repetência e evasão no Ensino Superior. Esta seção dedica espaço para evidenciar a responsabilização que recaiu sobre a PRAE, durante a pandemia, toda ação estratégica precisou de uma tomada de decisão muito rápida e precisa. Nesse sentido, a entrevistada destaca os desafios enfrentados pela equipe que atuou na linha de frente da Assistência Estudantil, na UFSM:

Em primeiro lugar, a equipe que permaneceu trabalhando presencial foi uma equipe extremamente reduzida. Éramos eu e mais 3 servidores, então nós éramos em 4 pessoas para dar conta todos os dias presencialmente dos problemas que surgiam. Em segundo lugar, eu acho que a falta de informação de que nós permanecemos em atendimento presencial. O que a gente descobriu e percebeu nessa pandemia? que **a assistência estudantil ela não é considerada uma atividade essencial, mas ela desempenha esse papel**, então era difícil a gente conseguir fazer pedido no almoxarifado, eles não entregavam pra nós, eles só entregavam pro Hospital Universitário, [...] a gente não era considerado serviço essencial (E, 2021, grifo nosso).

Além da falta de reconhecimento, de que parte da equipe seguiu trabalhando presencialmente, esses servidores desempenharam papéis que excedem as funções administrativas da assistência estudantil. O(A) entrevistado(a) relata que a equipe desempenhou papel de família e envolveu-se em questões de saúde mental dos estudantes. Portanto, o(a) servidor(a) declara que: foi um trabalho que **nos deixou extremamente desgastados, cansados, frustrados**, nós sentimos muito esse desgaste, principalmente físico e mental, de ter que enfrentar tudo isso dessa forma (E, 2021, grifo nosso).

Apesar de reconhecer o desgaste da sobrecarga, compreende-se que esse período de pandemia também se configura como um momento de aprendizagem: *acho que a gente acabou melhorando, qualificando mais o nosso modo de agir diante das urgências e emergências, a tomada rápida de decisões, nesse sentido a gente aprendeu bastante* (E, 2021). Além disso, destaca-se a satisfação da equipe em saber que muitos estudantes, mesmo diante da situação adversa que assola o mundo, conseguiram concluir a sua formação:

Maior ganho é saber que na nossa Universidade apesar de toda situação da pandemia, **muita gente conseguiu concluir o curso, conseguiu se formar, graças à ajuda, ao trabalho que a gente desenvolveu durante esse período**. Nós vimos muita gente se formando, nós estamos acompanhando ainda essas formaturas, pessoal concluindo o curso, o maior ganho é esse, com certeza. Acho que é para isso que a assistência estudantil existe, né? para que o aluno consiga concluir o seu curso, consiga se lançar depois no mercado de trabalho, na pós graduação, no setor onde ele tiver interesse. O maior ganho com certeza foi esse (E, 2021, grifo nosso).

Diante do notório esforço da assistência em garantir a integridade dos estudantes física e mentalmente, salienta-se outro ponto relevante, que diz respeito à presença das mães na casa do estudante, especialmente neste período de pandemia, o que exigiu cuidados extremos. Houve inclusive, envolvimento:

[...] do conselho tutelar durante a pandemia na casa, que questionou o porquê as crianças estariam na casa, se a casa do estudante é um local que representa tanto risco. Então, a nossa equipe precisou também pensar em novas estratégias para que isso não se tornasse um problema para as mães ou não causasse algum transtorno maior, alguma questão maior envolvendo o próprio conselho tutelar e a justiça. [...] A gente tinha mães com crianças na casa e várias crianças, várias não, mas acho que pelo menos umas 3 crianças que nasceram durante a pandemia na casa também, bebezinhos recém nascidos, então isso são coisas que as pessoas nem imaginam que acontecem ou que aconteceram (E, 2021).

Observa-se, assim, alguns dos indícios que reforçam o importante papel desenvolvido pela PRAE, diante dos mais diversos impasses vivenciados pelos estudantes. Novas estratégias foram desenvolvidas, não cumprindo com êxito apenas as incumbências corriqueiras da assistência estudantil, mas elevando-as, pelas ações amigáveis e solícitas, tão necessárias em momentos nebulosos.



## Considerações finais

A partir do exposto até aqui, pode-se dizer que o texto aborda as políticas públicas educacionais voltadas aos alunos em situação de vulnerabilidade, no âmbito da UFSM, e, para tanto, discorre-se a respeito da assistência estudantil, no que se refere às medidas adotadas a partir do contexto da pandemia do COVID-19, com a finalidade de superar os problemas enfrentados a partir do cenário instaurado, visando uma educação segura e sem danos aos estudantes. Assim, retoma-se o objetivo central desta pesquisa, que concerne em analisar as questões emergentes nas políticas de enfrentamento à pandemia do Covid-19 na UFSM, além de apresentar as concepções da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) sobre os limites e potencialidades dessas políticas em atuação.

Assim, compreende-se a influência em torno dessas políticas, as quais permitem vislumbrar os caminhos seguidos pela PRAE e pela UFSM como um todo, a partir do reconhecimento das demandas dos estudantes frente à pandemia. Além disso, explora-se o contexto da produção do texto, por meio da apresentação das discussões de estratégias e de alguns atores envolvidos nas tomadas de decisões que legitimam os discursos para a redação das políticas emergenciais em questão (editais de assistência estudantil). O contexto da prática dessas políticas, embora ainda em curso, pode ser identificado com a participação dos estudantes pelo REDE, pela sustentação dos estudantes que permaneceram na CEU e pelas formaturas de estudantes em situação de vulnerabilidade, que ocorreram em meio a pandemia.

Diante disso, percebe-se o alcance dessas políticas e o papel da assistência estudantil para a formação dos estudantes, tanto por meio da garantia de alimentação, como moradia e saúde, as quais contribuem para que os mesmos alcancem seus objetivos acadêmicos, sem danos à sua integridade física e/ou mental. Contudo, destaca-se que este estudo não se esgota na presente pesquisa, mas que se almeja o desenvolvimento de novas pesquisas nesse viés, com o intuito de investigar, também, as concepções da comunidade acadêmica, em especial dos estudantes, a respeito da assistência estudantil. Reitera-se a urgência e a emergência de que os recursos destinados às universidades públicas sejam restabelecidos, assegurando acesso ao conhecimento gratuito e de qualidade, direito de todos os cidadãos.

## Referências

ARRUDA, Eucidio Pimenta. Educação Remota Emergencial: elementos para Políticas Públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. **Em Rede - Revista De Educação a Distância**, v.7, n. 1, p. 257-275, mai. 2020. Disponível em: <https://www.aunirede.org.br/revista/index.php/emrede/article/view/621>. Acesso em: 25 ago. 2021.

BALL, John Stephen; MAINARDES, Jefferson. **Políticas Educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Editora Cortez, 2011. 288p.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edição 70. 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 22 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso: 06 set.2021.

BRASIL. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005**. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/Lei/111096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/111096.htm). Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Portal da Legislação, Brasília, 25 jun. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. **Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 79, p. 7, 25 abr. 2007. Seção 1.

BRASIL. **Decreto Federal n.7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília: Palácio do Planalto, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm). Acesso em: 25 ago. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Universidade Federal de Santa Maria. **Portaria Normativa nº 019/2021, de 26 de fevereiro de 2021a**. Regulamenta a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID19). Disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/portaria-n-97-935-2020>. Acesso em: 25 ago. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Universidade Federal de Santa Maria. **Resolução nº 024/2020, de 11 de agosto de 2020b**. Regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) e outras disposições afins, durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas Presenciais em face da Pandemia da COVID-19. Disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/resolucao-n-024-2020>. Acesso em: 25 ago. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Universidade Federal de Santa Maria. **Resolução nº 035/2013, de 13 de dezembro de 2013**. Institui e regulamenta a concessão do Auxílio à Aquisição de Materiais Pedagógicos a alunos de cursos de graduação com Benefício

Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Maria. Disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/resolucao-n-035-2013/>. Acesso em: 25 ago. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Universidade Federal de Santa Maria. **Portaria Normativa nº 027/2021, de 28 de julho de 2021b**. Regulamenta a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID19). Disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/portaria-normativa-ufsm-n-027-2021>. Acesso em: 25 ago. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Universidade Federal de Santa Maria. **Portaria nº 97.935/2020, de 16 de março de 2020a**. Suspende as atividades acadêmicas e administrativas presenciais pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 17 de março de 2020. Disponível em <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/portaria-n-97-935-2020/>. Acesso em: 25 ago. 2021.

BRASIL. PORTARIA Nº 343, DE 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 mar. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 25 ago. 2021.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. **A “questão Social” no Brasil: Crítica do Discurso Político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

COQUEIRO, Naiara Porto da Silva.; SOUSA, Erivan Coqueiro. A educação a distância (EAD) e o ensino remoto emergencial (ERE) em tempos de Pandemia da Covid 19. **Brazilian Journal Of Development**, Curitiba, v. 7, n. 7, p. 66061-66075, jul. 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/32355/pdf>. Acesso em: 25 ago. 2021.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: Limites e perspectivas. **Educ. Soc.** Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 921-946, out. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/w6QjW7pMDpzLrfRD5ZRkMWt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 04 mar. 2022.

FARAGE, Eblin Joseph.; COSTA, Arley José Silveira da.; SILVA, Leticia Batista da. A EDUCAÇÃO SUPERIOR EM TEMPOS DE PANDEMIA: a agudização do projeto do capital através do ensino remoto emergencial. **Germinal: Marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 13, n. 1, p. 226-257, abr. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/43757>. Acesso em: 25 ago. 2021.

FERRARI, Julie Fernanda. O PROCESSO DE BOLONHA E OS CORTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO GOVERNO BOLSONARISTA: considerações a partir de textos jornalísticos. **Ensaio Pedagógico**, Sorocaba, v. 3, n. 2, p. 69-77, maio 2019. Disponível em:

<http://www.ensaiospedagogicos.ufscar.br/index.php/ENP/article/view/135/168>. Acesso em: 25 ago. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Inflação**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>. Acesso em: 25 ago. 2021.

LIMA, Jackeline Soares. A assistência estudantil na Universidade de Brasília durante a pandemia do Covid-19. **Cadernos Cajuína**, v. 6, n. 3, p. 228-242, 2021. Disponível em: <https://cadernoscajuina.pro.br/revistas/index.php/cadcajuina/article/view/504>. Acesso em: 04 mar. 2022.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. 2. ed. Rio de Janeiro: EPU, 2013.

MAINARDES, Jefferson. A abordagem do ciclo de políticas: explorando alguns desafios da sua utilização no campo da Política Educacional. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 12, n. 16, p. 1-19, ago, 2018. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/59217/36164>. Acesso em: 25 ago. 2021.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: Rumo a uma teoria de transição**. São Paulo: Boitempo Editorial, Campinas: Editora Unicamp, 2002.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**; [tradução Isa Tavares]. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

OLIVEIRA, Adão Francisco de. Políticas públicas educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. In: OLIVEIRA, A. F. de. **Fronteiras da educação: tecnologias e políticas**. Goiânia: PUC Goiás, 2010. Disponível em: <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2012/01/texto-4-pol%C3%8Dticas-p%C3%9Ablicas-educacionais.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2022.

RIO GRANDE DO SUL, Assembleia Legislativa. **Decreto Estadual n. 55.115, de 12 de março de 2020**. Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito do Estado. Disponível em: [http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid\\_Tipo=TEXTO&Hid\\_TodasNormas=66156&hTexto=&Hid\\_IDNorma=66156](http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=66156&hTexto=&Hid_IDNorma=66156). Acesso em: 25 ago. 2021.

SANTA MARIA. **Decreto Executivo n. 53, de 16 de março de 2020a**. Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção do COVID-19 e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/santa-maria/decreto/2020/5/53/decreto-n-53-2020-dispoe-sobre-medidas-temporarias-de-prevencao-do-covid-19-novo-coronavirus-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 25 ago. 2021.

SANTA MARIA. **Decreto Executivo n. 54, de 18 de março de 2020b**. Estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito da

administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/santa-maria/decreto/2020/5/54/decreto-n-54-2020-estabelece-medidas-complementares-de-prevencao-ao-contagio-pelo-covid-19-novo-coronavirus-no-mbito-da-administracao-direta-e-indireta-do-poder-executivo-municipal-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 25 ago. 2021.

RODRIGUES, Marta Maria Assunção. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **PRAE recebe novos moradores da Casa do Estudante em seminário integrador**. Santa Maria, 2019. Disponível em: <https://www.ufsm.br/2019/08/06/prae-recepciona-novos-moradores-da-casa-do-estudante-em-seminario-integrador/>. Acesso em: 25 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **UFSM em números**. Santa Maria, 2021. Disponível em: <https://portal.ufsm.br/ufsm-em-numeros/publico/painel.html?categoria=101>>. Acesso em: 25 ago. 2021.